PORTARIA nº 03/2015

O Exmo. Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Frederico Westphalen, **Dr. Átila Da Rold Roesler**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o término do movimento de greve dos servidores lotados nesta Unidade Judiciária;

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGAR** a Portaria nº 02/2015 da VT de Frederico Westphalen, de 07/07/2015, retornando o atendimento externo desta unidade judiciária, a partir desta data, ao horário normal.

CUMPRA-SE.

Registre-se e publique-se, afixando em local visível.

Frederico Westphalen, 20 de julho de 2015.

ÁTILA DA ROLD ROESLER
Juiz do Trabalho Substituto